



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
GABINETE DO PREFEITO

Sl. 829

Ofício nº 145-03/2015 GAP

Lajeado, 16 de março de 2015.

Exmo. Sr.

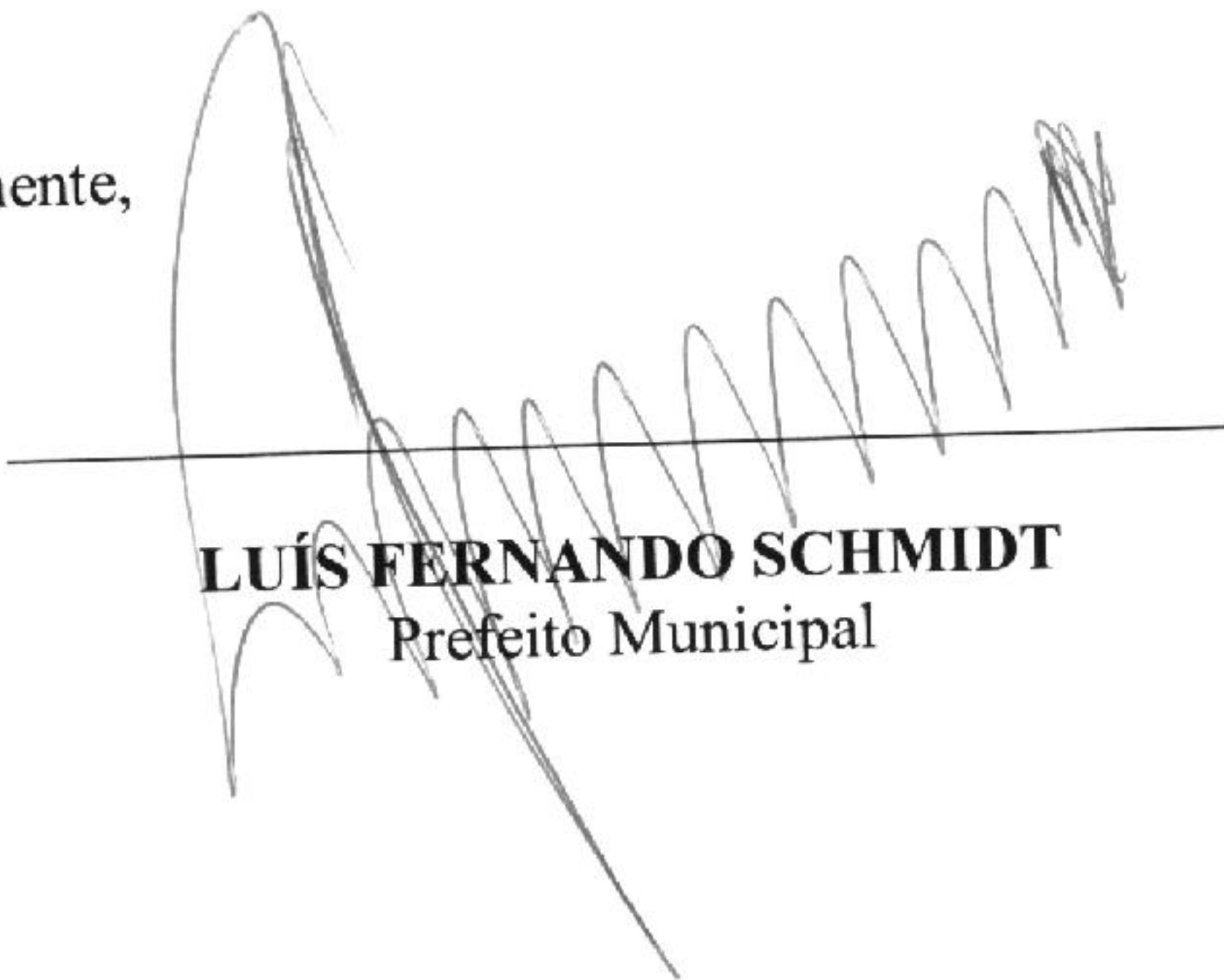
Ver. Carlos Eduardo Ranzi,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.

Assunto: **Ofício nº 043-03/2015.**

Senhor Presidente,

1. Em atenção a solicitação constante no Ofício nº 043-03/2015, protocolada sob nº 4777/2015, referente à concessão de benefício de Risco de Vida a servidores que atuam na fiscalização sanitária, informamos que a solicitação feita pelo vereador já é objeto de estudo em expediente oriundo da Secretaria da Saúde (SESA), sendo que o mesmo está em tramitação.

Atenciosamente,



LUÍS FERNANDO SCHMIDT
Prefeito Municipal